

**SRF II Varginha**

SRF II VARGINHA  
AF 2º NÍVEL/ALFENAS  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição. Fazenda situada na Rua Amélio da Silva Gomes, 44 – Centro – Alfenas/MG. SUJEITO PASSIVO: EMILIO AYER NETO – ME IE – 001.754743-00-23 CNPJ: 13.459610/0001-08 Av. Lincoln Westin da Silveira, 1405-Centro – CEP: 37130-000 Município: Alfenas/MG COOBIGADO: EMILIO AYER NETO Av. Lincoln Westin da Silveira, 1399-Centro – CEP: 37130-000 Município: Alfenas/MG Auto de Infração: 01.000229849-40 Alfenas, 11 de setembro de 2014 Fernando Lamounier de Resende Masp: 669.553-0 / Chefe da AF 2º Nível/Alfenas

SRF II Varginha/AF/2º Nível/Alfenas  
INTIMAÇÃO

Ficam os contribuintes, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário abaixo relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda a impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

havendo pagamento ou parcelamento, as multas serão reduzidas – Art. 53, § 9º e 10º da Lei nº. 6763/75:

- 1 – a 27% (vinte e sete por cento); nos 10 (dez) primeiros dias do recebimento do AI;
- 2 – a 35% (trinta e cinco por cento); após o prazo acima citado e até 30 (trinta) dias do recebimento do AI;
- 3 – a 45% (quarenta e cinco por cento); após findo o prazo de 30 (trinta) dias e antes de sua inscrição em Dívida Ativa.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, acompanhada da taxa de expediente, quando devida, à Administração Fazendária da circunscrição do contribuinte ou na Administração Fazendária da sede da Delegacia Fiscal-liquidadora do crédito tributário, localizada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas – MG, CEP: 377-701-704 LUCIA HELENA DA SILVA 19702587808-ME – CNPJ: 11-124-498/0001-10 AF Nº: 01.000231315-25 LUCIA HELENA DA SILVA – CPF: 197.025.878-08 AF Nº: 01.000231315-25

Poços de Caldas, 15 de Setembro de 2014  
Paulo Henrique de Souza  
Chefe/AF 2º Nível/Poços de Caldas – Masp: 309.074-3

15 607853 – 1

**Secretaria de Estado de Defesa Social**

Secretário: Marco Antônio Rebelo Romanelli

**Expediente**

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº 08/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, publicado em 06 de dezembro de 2013

O Secretário de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando o Edital supramencionado:

Convalla a convocação do candidato GABRIEL LUCAS TONACO CARVALHO, inscrição nº 1006717-5, em cumprimento a liminar deferida referente ao Processo nº 0024.14.248.833-7, para participar da Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos – 2ª Etapa do Edital SEPLAG/SEDS nº 08/2013 para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário, realizada às 05h30min (cinco horas e trinta minutos) do dia 06/09/2014 (seis de setembro de 2014), no Complexo Esportivo - PUC Minas situado na Avenida Dom José Gaspar 500, Portaria 2, Bairro Coração Eucarístico - Belo Horizonte – MG.

15 607733 - 1

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**

Ata da 1.614 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal

Às 8h30min do dia dois de julho de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima décima primeira reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a Vice- Presidência da Conselheira Dra. Jane Ribeiro Silva, com a presença do convidado Dr. Jorge Barbosa, Conselheiro do INESP (Instituto Nova Lima) de Estudos do Sistema Penitenciário) e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Antônio de Pádua Marchi Júnior, Dr. Celso de Magalhães Pinto, Dr. Felipe Martins Pinto, Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dr. Paulo Roberto de Souza e Dra. Valéria Evangelista. Os Conselheiros Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Décio Fulgêncio da Cunha, Dr. João Leite da Silva Neto, Dr. Marcos Afonso de Souza, Dra. Marina Lage Pessoa da Costa e Dr. Osmani Teixeira de Abreu justificaram antecipadamente suas ausências. A Senhora Vice-Presidente, declarando aberta a reunião, passou a palavra ao Dr. Celso de Magalhães Pinto que comunicou haver recebido resposta do gabinete do Senhor Secretário, Dr. Rômulo Ferraz, e do Subsecretário de Administração Prisional, Dr. Murilo Andrade, referente ao memorando que encaminhava relatório de inspeção da Penitenciaría Feminina Estvao Pinto, elaborado pelo Conselheiro Dr. Felipe Martins Pinto, e solicitou possíveis medidas cabíveis a respeito. Após, a Senhora Vice-Presidente deu prosseguimento ao assunto em pauta pertinente ao próximo seminário do CCPC. Foi passada a palavra ao Conselheiro Dr. Felipe Martins Pinto, que fez uma breve síntese dos assuntos tratados na reunião passada e apresentou novas sugestões, tais como: a) uma audiência pública e a possibilidade de transmissão pela TV Assembleia; b) propo- tamento; a divulgação de temas na intranet para serem escolhidos pelos agentes penitenciários; c) insistiu nos temas do Estatuto Prisional e da Tornozelaria Eletrônica; d) sugeriu uma redução do tempo da fala dos palestrantes. Em seguida, foi passada a palavra ao Conselheiro Dr. Antônio de Pádua que sugeriu como tema de grande importância a ser abordado o preso provisório. Após, o Conselheiro Dr. Paulo Roberto solicitou a palavra para recomendar que fosse dado espaço para que os servidores do sistema prisional indicassem temas que lhes parecessem relevantes e atuais para o seminário. Em seguida, a Dra. Jane relembrou pontos importantes atinentes à organização local de realização do evento e colaboradores dos seminários anteriores e que poderão ser úteis para o próximo evento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar lavrada a presente ata que, após lida e se achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 02 de julho de 2014.

15 607627 – 1

Ata da 1.614 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal

Às 8h30min do dia vinte e três de julho de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima décima quarta reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Conselheiro Dr. Marcos Afonso de Souza e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Antônio de Pádua Marchi Júnior, Dr. Celso de

Magalhães Pinto, Dr. Felipe Martins Pinto, Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dra. Marina Lage Pessoa da Costa, Dr. Paulo Roberto de Souza e Dra. Valéria Evangelista. Os Conselheiros Dr. Décio Fulgêncio da Cunha, Dr. João Leite da Silva Neto e Dr. Osmani Teixeira de Abreu justificaram antecipadamente suas ausências. O Senhor Presidente, declarando aberta a reunião, passou a palavra ao Conselheiro Dr. Celso de Magalhães Pinto que comunicou o aniversário do Dr. Osmani Teixeira de Abreu ocorrido no dia vinte e um do corrente mês. Em seguida, foi passada a palavra ao Dr. Felipe Martins Pinto que fez uma breve síntese das providências relativas ao seminário em decorrência de contatos com o pessoal da Assembleia Legislativa. Após, o Dr. Paulo Roberto de Souza trouxe temas para serem sugeridos na Intranet e votados pelos agentes penitenciários e servidores da SEDS em geral, que são: a) Código de Ética do agente penitenciário; b) Vitimização secundária; c) Assédio moral – Assédio sexual e d) Banco de talentos. Em seguida, foi solicitado aos Conselheiros que apresentassem sugestões de possíveis palestrantes para o seminário. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar lavrada a presente ata que, após lida e se achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 23 de julho de 2014.

Ata da 1.615 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal

Às 8h30min do dia trinta de julho de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima décima quinta reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Conselheiro Dr. Marcos Afonso de Souza e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Celso de Magalhães Pinto, Dr. Felipe Martins Pinto, Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dr. Paulo Roberto de Souza e Dra. Valéria Evangelista. Os Conselheiros Dr. Antônio de Pádua Marchi Júnior, Dr. Décio Fulgêncio da Cunha, Dr. João Leite da Silva Neto, Dra. Marina Lage Pessoa da Costa e Dr. Osmani Teixeira de Abreu justificaram antecipadamente suas ausências. O Senhor Presidente, declarando aberta a reunião, passou a palavra ao Conselheiro Dr. Felipe Martins Pinto que fez uma breve síntese dos assuntos tratados no último reunião do CCPC a respeito do seminário programado para o mês de novembro de, em seguida, foram discutidas alterações na minuta a respeito do seminário elaborada pelo Conselheiro com a finalidade de ser entregue à equipe responsável pelo evento na Assembleia Legislativa. Dentre essas mudanças, foram incluídos os nomes dos palestrantes para participarem do evento. Após, o Conselheiro Dr. Celso de Magalhães Pinto comunicou ter entrado em contato com o Dr. Osmani Teixeira de Abreu com o intuito de que o mesmo convidasse o sociólogo e professor José Pastore para participar do seminário. Ficou ainda decidido que o Conselheiro Dr. Décio Fulgêncio Alves da Cunha será homenageado pelos relevantes trabalhos prestados durante sua vida profissional e como membro do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar lavrada a presente ata que, após lida e se achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 30 de julho de 2014.

15 607632 – 1

Ata da 1.612 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal

Às 8h30min do dia nove de julho de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima décima segunda reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Conselheiro Dr. Marcos Afonso de Souza e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Antônio de Pádua Marchi Júnior, Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Celso de Magalhães Pinto, Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dr. Felipe Martins Pinto, Dra. Marina Lage Pessoa da Costa e Dr. Valéria Evangelista. Os Conselheiros Dr. Décio Fulgêncio da Cunha, Dr. João Leite da Silva Neto, Dr. Osmani Teixeira de Abreu e Dr. Paulo Roberto de Souza justificaram antecipadamente suas ausências. O Senhor Presidente, declarando aberta a reunião, passou a palavra ao Conselheiro Dr. Juarez Moraes de Azevedo para explicar sobre o expediente 020/2010 que trata da tornozelaria eletrônica. Informou o que tem sido realizado em Nova Lima, destacando que ela deve ser implantada da forma mais genérica possível, e defensor dessa tecnologia, pontuou suas principais características e vantagens, tais como: a) a restrição da liberdade; b) permanência do preso junto à família; c) desempenho de funções; d) custo mais baixo para manter o preso. Em seguida, a Conselheira Dra. Marina Lage Pessoa da Costa enfatizou que o debate sobre a tornozelaria eletrônica no próximo seminário do CCPC é de extrema importância, sendo favorável ao sistema, tratando-se de assunto atual e que tem sido bastante discutido. Complementando, o Conselheiro Dr. Felipe Martins Pinto acrescentou que o tema supracitado deve ser discutido juntamente com a questão do preso provisório. Em seguida, o Dr. Juarez Moraes sugeriu que o assunto do alvará eletrônico seja retomado em uma próxima oportunidade, já que ainda não foi implantado. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente indagou sobre os possíveis representantes do Ministério Público e da Magistratura no seminário. Por fim, o Dr. Felipe Martins Pinto indagou se houve retorno por parte do gabinete do Senhor Secretário a respeito do uso da intranet como forma de auxílio para escolha dos temas em conjunto com os servidores do sistema penitenciário, mas ainda não houve resposta. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar lavrada a presente ata que, após lida e se achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, nove de julho de 2014.

Ata da 1.613 Reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal

Às 8h30min do dia dezesseis de julho de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões Prof. Jason Albergaria, foi realizada a milésima sexcentésima décima terceira reunião do Conselho de Criminologia e Política Criminal, sob a presidência do Conselheiro Dr. Marcos Afonso de Souza e com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Celso de Magalhães Pinto, Dr. Felipe Martins Pinto, Dra. Jane Ribeiro Silva, Dr. Juarez Moraes de Azevedo, Dra. Marina Lage Pessoa da Costa, Dr. Osmani Teixeira de Abreu, Dr. Paulo Roberto de Souza e Dra. Valéria Evangelista. Os Conselheiros Dr. Antônio de Pádua Marchi Júnior, Dr. Antônio de Paula Oliveira, Dr. Décio Fulgêncio da Cunha e Dr. João Leite da Silva Neto justificaram antecipadamente suas ausências. O Senhor Presidente, declarando aberta a reunião, passou a palavra ao Dr. Celso de Magalhães Pinto que agradeceu a presença da convidada Patrícia Estér Mendonça Soares, Assessora de Comunicação da SEDS, e solicitou para que ela ajudasse na divulgação do próximo seminário do CCPC. Após, passou a palavra ao Conselheiro Dr. Felipe Martins Pinto que explicou sobre a reunião ocorrida na Assembleia Legislativa de Minas Gerais com o Deputado João Leite, no dia onze do corrente mês, e que também estiveram presentes os Conselheiros Dr. Celso de Magalhães Pinto, Dr. Paulo Roberto de Souza e Dra. Valéria Evangelista. Foram apresentadas ao Deputado as ideias discutidas nas reuniões do conselho para a realização do seminário, ficando pré-reservada a data do dia sete de novembro, no ALMG, para a realização do evento. Foi sugerido o tema do preso provisório como assunto principal associada às medidas cautelares e monitoração eletrônica. Além disso, foi suscitada a possibilidade de incluir matérias de interesse dos servidores de âmbito geral (agentes penitenciários, polícia civil, polícia militar, etc) e proposto também que todo o evento pudesse ser transmitido pela TV Assembleia. Alguns temas foram escolhidos para votação, que acontecerá na próxima reunião. Para fins de prosseguimento do projeto, foi proposto também que cada Conselheiro traga nomes de dois possíveis palestrantes. Em seguida, a Dra. Jane Ribeiro Silva levantou uma breve discussão de alguns pontos que têm sido divergentes entre os membros da comissão de elaboração do anteprojeto do Estatuto Prisional. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e para constar lavrada a presente ata que, após lida e se achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 16 de julho de 2014.

15 607629 – 1

EDITAL SEPLAG/SEDS Nº. 08/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o Secretário de Estado de Defesa Social – SEDS – e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, informam:

1- O resultado da Segunda Etapa - Prova de Condicionamento Físico por Testes Específicos do concurso público em referência estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 17/09/2014, a partir das 10 horas.

15 607722 - 1

**Secretaria de Estado de Saúde**

Secretário: José Geraldo de Oliveira Prado

**Expediente**

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO dva/svs Nº. 296/2014  
Ref.: Processo Administrativo Sanitário/DVA/ SVS/92/2013 – Empresa J. Macêdo S.A

A Diretoria de Vigilância em Alimentos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do processo administrativo epígrafado – instaurado em desfavor da empresa supracitada, em razão de irregularidades constantes no laudo de análise 5343.00/2013, referente à análise fiscal do produto: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; marca: boa sorte; data de validade: 13/01/2014, lote: 0812, CONSIDERANDO que em razão de apresentar teor de ácido fólico abaixo do limite mínimo estabelecido; foi determinada – nos termos do art. 102, da Lei Estadual 13.217/99, a interdição cautelar do específico lote do produto, através da Determinação DVA/SVS nº. 092/2013; CONSIDERANDO que para confirmação dessa irregularidade foram adotados os procedimentos determinados no Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, Lei Estadual 13.217/99, art. 119; CONSIDERANDO que as análises em amostra de contraponto e de testemunho não afirmaram a infração sanitária, conforme resultado demonstrado nos laudos de análise 5343.CP/2013 e 5343.AT/2013; CONSIDERANDO que não decorrer do procedimento administrativo, o alimento em questão teve expirada a sua data de validade, tornando-se impróprio para o consumo humano; CONSIDERANDO que em face da retromencionada inadequação, sorte outra não restará ao produto interditado cautelarmente a não ser o impedimento de sua destinação ao consumo humano; CONSIDERANDO que o venciemento do produto constitui óbice a sua desinterdição, sob pena de, ao fazê-la, incorrer este órgão em desvio de finalidade; CONSIDERANDO que, ante ao ocorrido, é imperioso a este órgão assumir entendimento razoável e que melhor atenda ao interesse público; CONSIDERANDO que frente a insatisfatória análise de rotulagem a empresa apresentou argumentos relevantes, os quais comprovam conformidade na rotulagem do referido alimento; DETERMINA: i) que o produto acima especificado, interditado cautelarmente, tenha destinação final que não seja a entrega ao consumo humano; e ii) o arquivamento do laudo de análise nº. 5343.00/2013, e bem assim, dos documentos dele oriundos.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2014.

15 607697 – 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
Expediente de Sr. Secretário.

Retificação à publicação de 06/06/1996

Ref.: MARGARETH DE FÁTIMA OLIVEIRA ROCHA, Matrícula 11760-5  
Onde se lê: “Agente de serviços da Saúde, nível I, Grau A.”  
Leia-se: “Atendente de Consultório Odontológico, QP 09”

Retificação à publicação de 03/10/1996

Ref.: MARIA ANTÔNIA BASTISTA MALTA DE OLIVEIRA, MASP 911685-6  
Onde se lê: “Exonera”  
Leia-se: “Dispensa”

Ordem de Serviço – SES nº 0968

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais; Determina: Art. 1º – Fica designada, a partir de 23/07/2014, MARIA DAS GRAÇAS HONÓRIO RAMOS AMADO, Masp – 262514-3, para responder pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador da Área Temática de Vigilância e Proteção a Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora; Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, favorando as disposições em contrário; Belo Horizonte, aos 15 de Setembro de 2014. José Geraldo de Oliveira Prado Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

Ordem de Serviço – SES nº 0969

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais; Determina: Art. 1º – Fica dispensada, a partir de 01/09/2014, RENATA SIQUEIRA JULIO, Masp – 1189124-9, ocupante do cargo de ANNH I/C, de responder pelo Núcleo de Atenção Primária à Saúde, da área temática de Políticas e Ações de Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Varginha, para regularizar situação funcional; Art. 2º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário; Belo Horizonte, aos 15 de Setembro de 2014. José Geraldo de Oliveira Prado Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS

15 607826 – 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO  
RETIFICA O(S) AT(O)S de concessão de férias prêmio, referente no(s) servidor (es) Masp 373090/0, MARIA DO CARMO SOUTO VIEIRA, referente ao 4º quinquênio publicado em 09/07/2011, onde se lê a partir de 26/06/2011, leia-se a partir de 24/06/2011, conforme Nota Técnica nº 0755/2014.

15 607882 – 1

**Fundação Ezequiel Dias**

PORTARIA FUNED Nº 907, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED, no uso de suas atribuições, retifica a portaria nº 027, publicada em 12 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Retifica-se a portaria nº 027 de 11 de agosto de 2014, publicada em 12 de agosto de 2014, que dispõe sobre providências para Progressão de servidores da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, em Carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo de que trata o art. 17, parágrafo único, da Lei nº. 15.462, de 13 de janeiro de 2005.

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 DA LEI Nº 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
CLAUDIO FONSECA DE FREITAS	10368256	AST	I	D	I	E	30/06/2014
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	10367654	AUST	III	A	III	B	01/01/2013
MARIA APARECIDA DO C. SILVA	10369551	AUST	IV	D	IV	E	30/06/2014
MARILIA APARECIDA LIBRELON	10367357	ASUF	III	G	III	H	30/06/2014

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 DA LEI Nº 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
CLAUDIO FONSECA DE FREITAS	10368256	AST	IV	E	IV	F	30/06/2014
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	10367654	AUST	III	E	III	F	01/01/2013
MARCIA APARECIDA DO C. SILVA	10369551	AUST	IV	D	IV	E	30/06/2014
MARILIA APARECIDA LIBRELON	10367357	AUST	III	G	III	H	30/06/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 15 de setembro de 2014.

Francisco Antônio Favares Júnior  
Presidente da FUNED

15 607549 – 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 4476 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014. Altera o art. 2º da Resolução SES/MG nº 4.063, de 09 de dezembro de 2013, que prorroga o prazo para conclusão da construção das unidades de saúde contempladas no primeiro e segundo lotes de habilitação aprovados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.250, de 25 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, o inciso IV da Lei Delegada Estadual nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.250, de 25 de setembro de 2012 que divulga critérios para habilitação e classificação dos municípios do Estado de Minas Gerais ao recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de unidades básicas de saúde (UBS) no período de 2012 a 2014;

– a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.352, de 7 de dezembro de 2012, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de unidades básicas de saúde (UBS);

– a Resolução SES/MG nº 3.441, de 26 de setembro de 2014 que divulga critérios para habilitação e classificação dos municípios do Estado de Minas Gerais ao recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de unidades básicas de saúde (UBS) no período de 2012 a 2014;

– a Resolução SES/MG nº 3.561, de 7 de dezembro de 2012, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de unidades básicas de saúde (UBS);

– a Resolução SES/MG nº 3.771, de 12 de junho de 2013 que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão de incentivo financeiro para construção de unidades básicas de saúde (UBS);

– a Resolução SES/MG nº 4.063, de 09 de dezembro de 2013, que prorroga o prazo para conclusão da construção das unidades de saúde contempladas no primeiro e segundo lotes de habilitação aprovados pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.250, de 25 de setembro de 2012; e

– a Resolução SES/MG nº 4.311, de 20 de maio de 2014 que altera os arts. 1º e 2º da Resolução SES/MG nº 4.063, de 09 de dezembro de 2013, que prorroga o prazo para conclusão da construção das unidades de saúde contempladas no primeiro e segundo lotes de habilitação aprovados pela Deliberação CIBSUS/MG nº 1.250, de 25 de setembro de 2012; e

– as dificuldades operacionais internas e externas para início da execução das construções e o interesse público na ampliação e qualificação da infra-estrutura própria da atenção primária à saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 2º da Resolução SES/MG nº 4.063, de 09 de dezembro de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º O benefício da prorrogação será interrompido e o município será submetido à pena de devolução dos recursos financeiros depositados caso não seja entregue a ordem de início de serviço da construção da unidade até 31 de dezembro de 2014.” (nr)

Art. 2º A alteração prevista nesta Resolução será formalizada por Termo Aditivo a ser cadastrado no Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas (GEICOM), unilateralmente pela Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SUS/MG

15 607948 – 1

**Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais**

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS – HEMOMINAS

ATOS DA PRESIDENTE

Júnia Guimarães Mourão Cioffi

DISPENSAR, NOS TERMOS DO ART 106 DA LEI 869/52, DA LD Nº 182/11 E DEC. 45-537/11, o servidor: Masp 1.296.837-6 Paulo Fernando Xavier, de cargo em comissão de DAI-18/CH1100068, de Recrutamento Amplo, em exercício na Diretoria de Atenção Estratégica. DESIGNAR, NOS TERMOS DA LD Nº 182/11 E DEC. 45-537/11, a servidora: Masp 1.345.185-1 – Debora Pontes Azevedo, para o cargo em comissão DAI-18/CH1100068, de Recrutamento Amplo, para exercício na Diretoria de Atenção Estratégica. RETIFICAR A PORTARIA PUBLICADA EM 13/09/2014, no que se refere a servidora Jussara Cristina Barbosa, Masp 1.200.056-8: ONDE SE LÊ: Cargo em Comissão DAI 18/CH 1100090 LEIA SE: Cargo em Comissão DAI 18/CH 1100070

15 607927 – 1

Presidente: Francisco Antônio Favares Júnior